



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra para serviços mecânicos, elétricos e de borracharia, destinados à frota do Município de Tuiuti, com execução imediata e parcelada, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Modalidade: Credenciamento, conforme art. 7º, I, da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

- 2.1. Credenciamento dos serviços e quantidades descritas abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS (LEVE)	120
02	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS (MÉDIO)	120
03	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS GERAL (PESADA)	120
04	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL (LEVE/PESADO/MÁQUINA)	60
05	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO (LEVE)	40
06	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO (MÉDIO)	40
07	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO (PESADO)	40
08	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA (LEVE)	50
09	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA (MÉDIO)	50
10	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA (PESADO)	50
11	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (LEVE)	51
12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (MÉDIO)	50
13	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (PESADO)	50
14	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CONSERTO/REPARO DE PNEU (LEVE)	60
15	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CONSERTO/REPARO DE PNEU (MÉDIO)	50



16	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CONserto/REPARO DE PNEU (PESADO)	50
----	------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A justificativa está assentada para manter a frota desta municipalidade em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais, para não comprometer o atendimento das obras em andamentos, bem como o atendimento à população e manutenção geral no Município.
- 3.2. Com base nessas necessidades, fora adotada a modalidade de credenciamento, pois a mesma traz maior celeridade para aquisição de bens e serviços para Administração Pública Municipal, haja visto que a administração poderá contar com mais de um fornecedor para cada item, reduzindo drasticamente os prazos, o tempo de espera para execução do serviço, evitando assim uma fila de espera devido ao tamanho da frota.

4. FORMA E PRAZO LEGAL

- 4.1. O fornecimento dos serviços só será realizado mediante apresentação de “Ordem de Serviço” devidamente autorizada;
- 4.2. O funcionário responsável deverá, após o término do serviço e a aprovação do mesmo, encaminhar a autorização para pagamento;
- 4.3. O pagamento será efetuado após 20 (vinte) dias da emissão da nota fiscal de serviços;
- 4.4. Vigência do Termo de Credenciamento: 12 (doze) meses;
- 4.5. A dotação orçamentária ocorrerá de acordo com as dotações específicas do orçamento.

5. GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Bruno da Silva Santos
Chefe de Divisão de Gestão de Frotas e Equipamentos Municipais
E-mail: frota@tuiuti.sp.gov.br

6. ANEXO: TABELA ÚNICA DE PREÇOS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
01	HR	Prestação de serviços mecânicos em veículos (leve)	120	123,33	14.799,60
02	HR	Prestação de serviços mecânicos em veículos (médio)	120	164,83	19.779,60
03	HR	Prestação de serviços mecânicos geral (pesada)	120	254,08	30.489,60
04	HR	Prestação de serviços elétricos em geral (leve/pesado/máquina)	60	136,47	8.188,20
05	SERV.	Prestação de serviços de alinhamento de direção (leve)	40	55,12	2.204,80
06	SERV.	Prestação de serviços de alinhamento de direção (médio)	40	70,00	2.800,00
07	SERV.	Prestação de serviços de alinhamento de direção (pesado)	40	184,37	7.374,80



08	SERV	Prestação de serviço de balanceamento de roda (leve)	50	20,00	1.000,00
09	SERV	Prestação de serviço de balanceamento de roda (médio)	50	50,14	2.507,00
10	SERV	Prestação de serviço de balanceamento de roda (pesado)	50	81,12	4.056,00
11	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – Desmontagem e montagem de pneu (leve)	51	38,00	1.938,00
12	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – Desmontagem e montagem de pneu (médio)	50	61,33	3.066,50
13	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – Desmontagem e montagem de pneu (pesado)	50	86,50	4.325,00
14	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – conserto/reparo de pneu (leve)	60	30,09	1.805,40
15	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – conserto/reparo de pneu (médio)	50	62,54	3.127,00
16	SERV	Prestação de serviço de borracharia para veículos automotores – conserto/reparo de pneu (pesado)	50	144,52	7.226,00

VALOR ESTIMADO: 114.687,50

Os valores pagos serão somente dos serviços executados, orçamentos não haverá custos.

BRUNO DA SILVA SANTOS
Chefe de Divisão de Gestão de Frotas e Equipamentos Municipais